



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 028/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Abre no Orçamento Municipal de Catiguá do exercício de 2022, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2713/2022, de 09/02/2022, para o atendimento de despesas vinculadas oriundas do Tesouro Municipal”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2713/2022, de 09 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinados ao atendimento de despesas com investimentos, a serem executadas com recursos vinculados oriundos do Tesouro Municipal sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – Departamento de Educação Básica

Programa de Trabalho:

01.12.361.0006.2018 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 373

Finalidade: COVID-19

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito será proveniente do excesso de arrecadação, com base na receita a ser transferida, sob a Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo